PORTARIA Nº 479/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que o servidor Sergio Reis dos Santos**,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que o servidor deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do servidor **Sergio Reis dos Santos,** servidor de provimento efetivo, no cargo de Serviços Gerais, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro.

Abaeté, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração